

**GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO**

**PROJETO DE LEI N. 237/2022**

**DISPÕE** sobre a criação do Selo Empresa Amiga do Esporte no município de Manaus e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica criado o Selo Empresa Amiga do Esporte, no município de Manaus, com a finalidade de atestar a responsabilidade de fomento às atividades esportivas, a ser emitido pelos órgãos competentes.

**Art. 2.º** Para obter o Selo Amiga do Esporte, a empresa deverá, comprovadamente, e em parceria com as secretarias municipais, fomentar as atividades esportivas desenvolvidas na cidade de Manaus por meio de patrocínios e outras formas de apoio.

**Art. 3.º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, incluindo-se o proceder para a entrega do Selo.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 30 de maio de 2022.



**Allan Campelo da Silva**  
Vereador – Partido Social Cristão

## GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se com o intuito de promover e reconhecer as empresas que contribuem com o fomento das atividades esportivas no Município de Manaus.

Tomando como base o dever constitucional do Estado em fomentar as práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um (Art. 217), o Projeto visa reconhecer àquelas empresas que também contribuem de certa forma com o desenvolvimento do esporte na cidade.

É de conhecimento público que, em quaisquer que sejam as modalidades desportivas, visivelmente na maioria destas, constam um patrocínio de qualquer natureza, com vistas a promover o bem estar da comunidade desportista.

Por fim, diante do claro interesse público relacionado à matéria, bem como da importância deste projeto de Lei, solicito apoio dos nobres colegas vereadores para a devida aprovação do projeto em prosseguimento dos trâmites legislativos.

Plenário Adriano Jorge, 30 de maio de 2022.



**Allan Campelo da Silva**  
Vereador – Partido Social Cristão